



## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.973 de 18 de Outubro de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

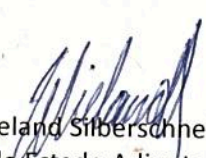
Art. 1º - Anula na Resolução 2812/2015, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 20/11/2015, a parte que se refere aos servidores relacionados no quadro a seguir, por se tratar de promoção indevida.

## SRE: CURVELO

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
537480-6	EDNEIA MARIA DE ALMEIDA COIMBRA	2	PEB	I	L	II	L	01/09/2015
1019505-5	ROGERIO DA FONSECA TRINDADE	1	PEB	I	N	II	N	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de Outubro de 2018.

  
Wieland Silberschneider  
Secretário de Estado Adjunto de Educação

PUBLICADO EM

20 OUT. 2018

2018